



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 468/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 04 de abril de 2024.

**Referente: Indicação nº 218/2024**  
**3ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
995/2024	10/04/2024 15:21:55	254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 218/2024** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando Nº 541/2024- SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 25 de março de 2024.

Memorando: Nº 541/2024 - SMISP

À  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
**A/C: Michelle Alves de Oliveira**  
**Referente: Memorando nº 839/2024 – DTL/SMG**  
**Assunto: Indicação nº 218/2024**  
**Vereador Tarcísio Carvalho**

Em atenção a indicação nº 218/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que estará providenciando a limpeza do local, bem como o desassoreamento do córrego, que passa pela comunidade do Paraíso, levando todo material para destinação correta.

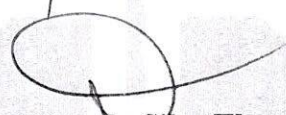
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Israel Maceno Brandão**

Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais



**Eng. Ricardo Silas Thomaz**

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 03/04/24  
às 09 h 27



Michelle Alves  
Agente Administrativo  
nº. 16.910



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 218 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de retirar entulhos e efetuar a limpeza do córrego que se encontra na comunidade Paraíso em virtude da demolição das residências efetuada pela prefeitura, distrito do Polvilho.

### JUSTIFICATIVA

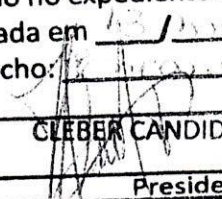
Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores que ainda permanecem no local estão preocupados com inundações, pragas urbanas, animais peçonhentos, insetos, entre outros que podem transmitir doenças e causar danos à saúde humana.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de Março de 2024.

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 19/03/24  
às 10 h 48

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
Nº 15910

  
**TARCISIO CARVALHO**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAM**  
Incluído no expediente da sessão Ordin  
Realizada em 19 / 03 / 2024  
Despacho:   
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO  
544/2024

DATA / HORA  
07/03/2024 10:57:15

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12